PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Autoria: Vereador Soldado Fruet

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 129.** [...]

[...]

§ 1º As assinaturas que se seguirem à do (s) autor (es) serão consideradas de co-autoria, permitida sua retirada a qualquer tempo.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Soldado Fruet
Vereador

Assinado por 11 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, ALMIR LUIS BALBINOT, CABO CASSOL, EVANDRO FERREIRA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, ADRIANO RORATO , RANIERI ALBERTON MARCHIORO , JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, BENI RODRIGUES PINTO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D05E-BCC0-E6DC-E199 e informe o código D05E-BCC0-E6DC-E199

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo substituir o termo “apoiamento” por “co-autoria” no § 1º do Artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Essa alteração visa reconhecer de forma mais adequada a participação dos vereadores que subscrevem uma proposição, atribuindo-lhes o status de coautores, o que reflete de maneira mais precisa seu envolvimento no processo legislativo.

Dessa forma, a modificação proposta busca aprimorar a clareza e a precisão terminológica do Regimento Interno, fortalecendo a transparência e a participação dos parlamentares nas atividades legislativas.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta proposta pelos nobres pares.

Assinado por 11 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, ALMIR LUIS BALBINOT, CABO CASSOL, EVANDRO FERREIRA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, ADRIANO RORATO , RANIERI ALBERTON MARCHIORO , JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, BENI RODRIGUES PINTO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D05E-BCC0-E6DC-E199 e informe o código D05E-BCC0-E6DC-E199

Art. 129 Considerar-se-á autor da proposição, para efeitos regimentais, o seu primeiro signatário, cujo nome e assinatura deverão figurar em destaque. No caso da proposição exigir para sua tramitação determinado número de proponentes, serão estes considerados autores.

~~§ 1º As assinaturas que se seguirem à do(s) autor(es) serão consideradas de apoiamento.~~

§ 1º As assinaturas que se seguirem à do (s) autor (es) serão consideradas de apoiamento, permitida sua retirada a qualquer tempo. (Redação dada pela Resolução nº 88/2012)

Assinado por 11 pessoas: MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET, ALMIR LUIS BALBINOT, CABO CASSOL, EVANDRO FERREIRA, SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR, ADRIANO RORATO , RANIERI ALBERTON MARCHIORO , JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO, PAULO APARECIDO DE SOUZA, BENI RODRIGUES PINTO e YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D05E-BCC0-E6DC-E199 e informe o código D05E-BCC0-E6DC-E199

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D05E-BCC0-E6DC-E199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 07/02/2025 10:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 07/02/2025 11:04:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 07/02/2025 12:16:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 07/02/2025 12:31:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 07/02/2025 12:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 07/02/2025 13:05:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 07/02/2025 13:24:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 07/02/2025 22:31:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO APARECIDO DE SOUZA (CPF 829.XXX.XXX-68) em 10/02/2025 08:22:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 10/02/2025 09:10:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 10/02/2025 09:53:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D05E-BCC0-E6DC-E199